

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

plei
023

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 181/78 DE 03-01-1978

Abre Crédito Especial no valor de Cr\$.
10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzei-
ros).

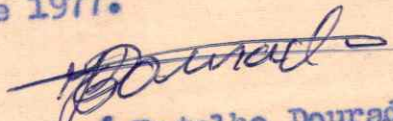
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado de Goiás;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte lei:

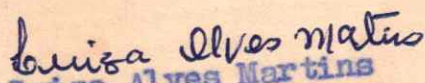
Art. 1º - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Muni-
cipal de Araguatins, um CRÉDITO ESPECIAL no valor de Cr\$10.500,00
(Dez mil e quinhentos cruzeiros), destinado a fazer face às des-
pesas com quitação de funcionário, por demissão, equivalente ao
pagamento de Aviso Prévio, 13º Salário e férias proporcionais,
de conformidade com o que estabelece a Consolidação das Leis do
Trabalho - C.L.T.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito
acima, o excesso de arrecadação, verificado no final do exercí-
cio financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
aos 04 de Janeiro de 1977.


José Botelho Dourado
Presidente


Luiza Alves Martins
Secretária